

LEI Nº 1.730

Dispõe sobre denominação de Bairro.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **JOSÉ FERREIRA GUIMARÃES**, o Conjunto do Recanto das Mangueiras – 2º Etapa, formado por onze quarteirões e uma praça, compreendido entre as Ruas Terêncio Pereira, Rua 1, Rua 8 e rua 7.

Art. 2º – Dentro do tempo hábil, o Prefeito Municipal mandará afixar as placas denominativas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 25 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

